



Estado do Pará
Governo Municipal de Salinópolis
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÃO



Portaria nº 099/2017-CPL/SEMUS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20170346

Ref. CONCORRÊNCIA Nº 002/2017/SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21030001/17

Objeto Contratual: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS.

O(a) Sr(a)PATRICIA NAHUM BENOLIEL GOMES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TIAGO DA SILVA SANTIAGO CPF nº 890.105.402-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SALINÓPOLIS - PA, 18 de Setembro de 2017

PATRICIA NAHUM BENOLIEL GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Pará
Governo Municipal de Salinópolis
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÃO



Portaria nº 101/2017-CPL/SEMUS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20170357

Ref. CONCORRÊNCIA Nº 002/2017/SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21030001/17/

Objeto Contratual: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS.

O(a) Sr(a)PATRICIA NAHUM BENOLIEL GOMES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TIAGO DA SILVA SANTIAGO CPF nº 890.105.402-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SALINÓPOLIS - PA, 20 de Outubro de 2017


PATRICIA NAHUM BENOLIEL GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Pará
Governo Municipal de Salinópolis
FUNDO MANUT/DESENV EDUC BÁSICA E VALOR PROF EDUCAÇ
SETOR DE LICITAÇÃO



Portaria nº 050/2017-CPL/SEMED

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20170274

Ref. CONCORRÊNCIA Nº 002/2017/SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21030001/17

Objeto Contratual: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA A ESCOLA E.M.E.F CECÍLIA DE NAZARÉ PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS.

O(a) Sr(a)SUZANA SOARES HIGASHI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MANUT/DESENV EDUC BÁSICA E VALOR PROF EDUCAÇ, como CONTRATANTE e ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TIAGO DA SILVA SANTIAGO CPF nº 890.105.402-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SALINÓPOLIS - PA, 21 de Julho de 2017


SUZANA SOARES HIGASHI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MANUT/DESENV EDUC BÁSICA E VALOR PROF EDUCAÇ



Estado do Pará
Governo Municipal de Salinópolis
FUNDO MANUT/DESENV EDUC BÁSICA E VALOR PROF EDUCAÇ
SETOR DE LICITAÇÃO



Portaria nº 057/2017-CPL/SEMED

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20170321

Ref. CONCORRÊNCIA Nº Processo nº 002/2017/SRP,

Objeto Contratual: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA AS ESCOLAS: E.M.E.F JOSE L. FONSECA, E.M.E.F RAIM. LOUSA, E.M.E.F GERONCIO ALVES, E.M.E.F, E.M.E.F TEMISTOCLES RAYOL, E.M.E.F ARGEMIRO SANTA BRIGIDA, E.M.E.F. CHAPEUZINHO VERMELHO, E.M.E.F LINDALVA FERREIRA DIAS, E.M.E.F JALILE SANJAD SOUZA, E.M.E.F JOSE DE RIBAMAR, E.M.E.F CECÍLIA DE NAZARÉ, E.M.E.F ADOLFO SANTA BRIGIDA, E.M.E.F IOLANDA QUADROS, PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS.

O(a) Sr(a) SUZANA SOARES HIGASI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MANUT/DESENV EDUC BÁSICA E VALOR PROF EDUCAÇ, como CONTRATANTE e ENGEVEL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TIAGO DA SILVA SANTIAGO CPF nº 890.105.402-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SALINÓPOLIS - PA, 18 de Setembro de 2017

SUZANA SOARES

HIGASHI:67791131234

Assinado de forma digital por SUZANA
SOARES HIGASHI:67791131234
Dados: 2017.09.18 15:46:51 -03'00'

SUZANA SOARES HIGASI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MANUT/DESENV EDUC BÁSICA E VALOR PROF EDUCAÇ



Estado do Pará
Governo Municipal de Salinópolis
FUNDO MANUT/DESENV EDUC BÁSICA E VALOR PROF EDUCAÇ



Portaria nº 075/2017-CPL/SEMED

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20170356

Ref. CONCORRÊNCIA Nº 002/2017/SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21030001/17

Objeto Contratual: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS.

O(a) Sr(a)SUZANA SOARES HIGASHI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MANUT/DESENV EDUC BÁSICA E VALOR PROF EDUCAÇ, como CONTRATANTE e ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TIAGO DA SILVA SANTIAGO CPF nº 890.105.402-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SALINÓPOLIS - PA, 20 de Outubro de 2017


SUZANA SOARES HIGASHI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MANUT/DESENV EDUC BÁSICA E VALOR PROF EDUCAÇ



Estado do Pará
Governo Municipal de Salinópolis
FUNDO MANUT/DESENV EDUC BÁSICA E VALOR PROF EDUCAÇ
SETOR DE LICITAÇÃO



Portaria nº 009/2018-CPL/SEMED

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº 20180038

Ref. CONCORRÊNCIA Nº 002/2017/SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21030001/17

Objeto Contratual: serviços de manutenção para atender todas as escolas municipais, pertencentes a Secretaria de Educação do Município de Salinópolis

O(a) Sr(a) SUZANA SOARES HIGASHI, SECRETÁRIA - ORDENADOR DE DESPESA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MANUT/DESENV EDUC BÁSICA E VALOR PROF EDUCAÇ, como CONTRATANTE e ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TIAGO DA SILVA SANTIAGO CPF nº 890.105.402-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SALINÓPOLIS - PA, 10 de Janeiro de 2018


SUZANA SOARES HIGASHI
SECRETÁRIA - ORDENADOR DE DESPESA
FUNDO MANUT/DESENV EDUC BÁSICA E VALOR PROF EDUCAÇ